

Ata da 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e dois. Ao primeiro dia do mês de novembro, realizou-se no plenário “Vereador José Custódio” a trigésima sétima reunião ordinária que contou com a presença de dezoito vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Daisy Silva, Daniel do Irineu e José Carlos Gomes. Em seguida, o Procurador desta Casa, Silvério Cândido fez a leitura dos Salmos 21 e 22, da Bíblia Sagrada. Na sequência, com aquiescência de todos os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade, sem ressalva. Logo após, foram lidos os ofícios, de autoria dos vereadores Daniel (do Irineu) e Daisy Silva, que justifica as suas ausências nesta reunião plenária, por motivos pessoais. Foi, ainda, lida a Portaria nº 020/2022, de autoria da Presidência desta Casa que, “Constitui Comissão Especial com finalidade de acompanhar e fiscalizar os trabalhos investigativos sobre o “Procedimento investigatório de envolvimento do Comércio de Placas Automotivas e o funcionamento do DETRAN na cidade de Contagem”. Tal comissão será composta pelos seguintes vereadores: Daniel Flávio de Moura Carvalho, Leandro Viana da Silva (Léo da academia), Marcos Vinícius Rangel de Faria (Vinícius Faria), Procurador Geral desta Casa, Silvério de Oliveira Cândido, Diretor Legislativo, Bruno César de Carvalho. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os seguintes projetos: Veto Parcial à Proposição de Lei nº 124/2022, originária do Projeto de Lei nº 229/2021 – “Institui a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Contagem” (Projeto de autoria da vereadora Moara Saboia); Projeto de Lei nº 022/2022 – “Altera a Lei nº 5.282, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – 2023”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 011/2022 – “Altera a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 228/2021 – “Torna obrigatória a implantação de dispositivo sonoro no transporte coletivo municipal para facilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1158 a 1176/2022; Indicações nºs 2373 a 2396/2022; Moções nºs 388 a 395/2022, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Moção nº 391/2022 – “Moção de congratulações ao Gabinete Institucional de Segurança (GIS), instituído pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG), pela efetiva atuação durante as eleições de 2022 no nosso estado, garantindo a tranquilidade e segurança dos eleitores, trabalhadores e da população em geral, nos dias de votação”, de autoria do vereador Carlin Moura; Requerimento nº 1161/2022 – “Requer da Secretaria de Saúde e demais órgãos competentes, esclarecimentos e informações quanto aos critérios para a realização dos exames de mamografia pelo SUS em nosso Município”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 2375/2022 – “Solicita ao Poder Executivo a instalação de 3 (três) postes de energia na Rua da Ferrovia

(CEP32010331), Bairro Bela Vista, tendo em vista que somente uma parte da rua não é devidamente atendida com energia elétrica e iluminação pública”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 2376/2022 – “Solicita a revitalização das quadras e espaços de lazer na Praça da Prefeitura, neste Município”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 2377/2022 – “Requer ao poder público junto à TRANSCON, que seja criada uma linha própria de transporte público para atender o bairro Maria da Conceição, que vá ao Metrô e à Praça da CEMIG, diante da enorme demanda da comunidade”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 1147/2022 – “Intervenção para que seja realizado estudo de viabilidade técnica para instalação de semáforos no cruzamento localizado na rua Marte, próximo ao nº 435, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Indicação nº 2392/2022 – “Serviço de supressão de árvores com iminente risco a integridade física e patrimonial de moradores e transeuntes dos bairros Novo Riacho, Riacho das Pedras, Jardim Riacho das Pedras e Jardim Bandeirantes, neste Município”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Moção nº 393/2022 – “Moção de congratulações ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva pela conquista do mandato de Presidente da República pela terceira vez”, de autoria do vereador Carlin Moura; Moção nº 394/2022 – “Moção de congratulação e aplausos ao Dia do Cinema Brasileiro, da cultura e da ciência comemorados anualmente em 05/11”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 395/2022 – “Moção de congratulações e aplausos ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, 77 anos, eleito para seu terceiro mandato à presidência do nosso Brasil, em uma eleição democrática, contra todos os desafios enfrentados”, de autoria do vereador 1º Vice-presidente José Antônio (do Hospital Santa Helena). Na sequência, os vereadores autores de suas matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nos anais desta Casa. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar n.º 024/2022, que “Altera a Lei Complementar n.º 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV – da Saúde, e altera a Lei Complementar n.º 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 021/2022, que “Institui o Programa de Regularização Cadastral e Tributária de Imóveis e o Programa de Incentivos à Regularização de Transações Imobiliárias”, de autoria do Poder Executivo; Substitutivo do Projeto de Lei n.º 099/2021, que “Institui a Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas do município de Contagem”, de autoria da Vereadora Moara Saboia; Emenda nº 001/2022, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 099/2021; Projeto de Lei n.º 125/2022, que “Institui no calendário oficial de eventos do município de forma anual o FESTICON – Festival de Teatro

Estudantil de Contagem, a ser realizado no mês de outubro”, de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria. Logo após, foi pedido vistas, pelo vereador Pastor Itamar, ao Projeto de Lei nº 139/2022, de autoria da vereadora Daisy Silva, que se encontrava ausente da presente reunião. Em seguida, receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Justiça, os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 183/2022, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Lar, Amor e Esperança”, com sede neste Município”, de autoria do Vereador Arnaldo de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei nº 134/2022; Projeto de Lei n.º 199/2022, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Beneficente e Social Novo Tempo”, com sede neste Município.”, de autoria do Vereador Arnaldo de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei nº 126/2022; Projeto de Lei n.º 200/2022, que “Declara de Utilidade Pública a “PROSER – Projeto Social Eva Ramalho”, com sede neste Município”, de autoria do Vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), convertendo-se na Proposição de Lei nº 127/2022; Projeto de Lei n.º 201/2022, que “Declara de Utilidade Pública o “Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli”, de autoria do Vereador Léo da Academia, convertendo-se na Proposição de Lei nº 128/2022. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena), como líder do PT na Câmara agradeceu a todos pelo apoio ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. José Antônio lamentou pelo protesto dos caminhoneiros, porém afirmou que muitos deles não participaram desse movimento antidemocrático, já que seria um movimento de uma pequena minoria que não aceita o resultado nas urnas. Prosseguindo, José Antônio comentou sobre a perseguição ao Partido dos Trabalhadores – PT, quando da injusta prisão do ex-presidente Lula, do golpe dado à ex-presidente Dilma Rousseff e, ainda, das mentiras proferidas na campanha para a eleição da prefeita Marília Campos. José Antônio lamentou, pois segundo ele existem muitas pessoas que precisam da cidade e torcem contra. Disse ser necessário o apoio ao presidente eleito Lula, já que esse presidente governará para todos e para todas. Aparteando, o vereador Carlin Moura disse que pessoas que defendem o golpe e não aceitam o resultado das eleições cometem um crime quanto a ordem democrática do país. Disse que o movimento realizado pelos caminhoneiros abala a economia brasileira e, inclusive, a black friday e o Natal. Disse que essa minoria precisa trabalhar e respeitar o resultado nas urnas. A vereadora Moara lembrou ser necessário que o brasileiro se una e acrescentou que o pronunciamento do presidente eleito Lula foi muito nítido, quando ele disse que governará para todos. Em seguida, o presidente Alex Chiodi convidou os vereadores para uma pequena reunião no plenarinho desta Casa. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 38ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 8 de novembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Itamar dos Santos da Silva, 2º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.